

DECRETO Nº 33.265

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.212, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56396/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 33.212, de 22/08/2023, que dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Juventude, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Estabelecer o mês de Setembro de 2023 para a realização da IV Conferência Municipal de Juventude, com o cronograma de realização estabelecido para os dias 29 e 30 do supracitado mês."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800330035003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

